



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 272/2015-GAB, de 19 de março de 2015, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador-Geral do Trabalho, LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO, no período de 29 de maio a 14 de junho de 2015, para participar da 104ª Reunião da Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se no período de 1º a 13 de junho de 2015, em Genebra, Suíça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1 abr. 2015. Seção 2, p. 88.](#)

Ministério Público Federal